

**PORTARIA Nº 53/2025 - EMCASA**

**Acrescenta ponto facultativo ao calendário da  
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão  
Produtiva – EMCASA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria n.º 119/2024 passa a vigorar acrescido do inc. XI-A, com a seguinte redação: Art. 1º (...) (...) XI-A - 20 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo; (...)”

Art. 2º. Registre-se, publique-se no Site Oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2025.

**RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA**

**Diretor Presidente**

**Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 493C-A6B1-A9EC-C9F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 18/06/2025 14:32:14  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/493C-A6B1-A9EC-C9F2>